# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 24 de Maio de 2022 - Edição nº 771


## SUMÁRIO


- Decreto Nº 432/2022: "Dispõe sobre Exoneração de membro do Conselho Tutelar do Município e da outras Providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Nº de autenticação: 01E9E45790-B9FC704A68-71C2897300-D7B0144F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

**Decreto Nº 432/2022**

**Potiraguá-Bahia, em de 24 de maio de 2022.**

**"Dispõe sobre Exoneração de membro do Conselho Tutelar do Município e da outras Providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Fundo Municipal da Criança e Adolescentes e o Conselho Tutelar, Lei Federal nº 8.069/90 e a Resolução 170 do CONANDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Exonerar a pedido, a **Sra. CARLA EVENY DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora da **Cédula de Identidade nº 0889292213 e CPF nº 022.014.755-80,** do Cargo de Conselheira Tutelar do Município-Bahia.

**Artigo 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Potiraguá – Bahia, 24 de maio de 2022.**

**JORGE PORTO CHELES**
**Prefeito Municipal**